

Art. 2º. Durante a vigência deste Decreto ficam suspensos os eventos em ambientes fechados promovidos pela Administração Pública Municipal com aglomeração de pessoas, incluída a programação dos equipamentos culturais públicos, tais como congressos, conferências, palestras e congêneres.

Art. 3º No âmbito do setor privado do Município de Sorriso, fica recomendada a suspensão de eventos com aglomeração de pessoas.

Art. 4º Fica(m) suspenso(s):

I – as atividades escolares da rede pública municipal de ensino, no período de 23/03/2020 a 05/04/2020, a título de antecipação do recesso.

II – as atividades esportivas promovidas pela Administração Municipal;

III – as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal voltadas ao público da melhor idade (idosos acima de 60 anos),

IV – a festa alusiva às comemorações do Aniversário do Município de Sorriso;

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de março de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAH HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

CNPJ 03.239.076/001-62

Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 Sorriso – Mato Grosso

SIMPLIFICADO 002/2019

O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, através da Comissão Municipal de Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.039/2019, torna público a convocação dos candidatos abaixo relacionados para o **dia 18 de março de 2020 (quarta-feira) com seus respectivos horários, às 07h30 (matutino)**. A atribuição será realizada na Avenida Porto Alegre, nº 2661, Centro, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SORRISO/MT:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEDAGOGIA - 40H – DISTRITO DE PRIMAVERA

Ord.	Cargo	Candidato	Data/Hora Atribuição
3	DIST. PRIMAVERA PROF. DE PEDAGOGIA - 40H	RENATA APARECIDA JULIANOTI	18/03 – 15H

Sorriso, 17 de março de 2020.

JAIRO BRIZOLA
Presidente da Comissão Municipal de Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 1.039/2019

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº

001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, REFERENTE AOS OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Data entrega dos envelopes: **ATÉ AS 07H:30MIN HORAS DO DIA 04 DE**

MAIO DE 2020

Data de Abertura Dia: 04 DE MAIO DE 2020.

Hora: 07h:30min

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, à Avenida Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso – MT.

Edital Completo: Pode ser obtido no site www.sorriso.mt.gov.br, bem como, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, localizada no endereço acima mencionado.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 12.232/2010 e demais legislações complementares. **MARISETE MARCHIORO BARBIERI - Presidente da C.P.L e ARI GENÉZIO LAFIN - Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020**, através do **JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL** e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FLOR DO AMANHÃ, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DE SORRISO – MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. A abertura ocorrerá às **08H00M** (Horário oficial de Sorriso MT), **DO DIA 06 DE ABRIL DE 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700. **MARISETE MARCHIORO BARBIERI – Comissão Permanente de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2020 - O

Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 31 DE MARÇO DE 2020, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2020, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E REPAROS EM PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES". O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.**

PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA

PORTARIA Nº 364 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

INSTITUI COMISSÕES PERMANENTES DE LICITAÇÕES PARA AS CONTRATAÇÕES EM GERAL DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT.

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Administração na data de 13/03/2020;

RESOLVE

Art. 1º INSTITUIR, em conformidade com o disposto no artigo art. 51, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a partir de 01/07/2019, as Comissões Permanentes de Licitações de Compras em geral, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia do Município de Tangará da Serra-MT, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios, adesões, registros cadastrais e demais ações congêneres, as quais passam a vigorar com os seguintes servidores designados:

a) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I: Atenderá as solicitações do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SINFRA), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), da Secretaria Municipal de Administração (SAD), da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento (SEPLAN) e da Secretaria Municipal de Esportes (SME):

Presidente: Márcio de Oliveira Lopes
Membros-Técnicos: Alex Campos Fernandes
Membros-Administrativos: 1º - Aginaldo Vicente Segura
2º - Lenice Batista dos Santos
3º - Marlon Diego Alves de Sousa
4º - Joyce Kelly Gonçalves

Membros-Serviços Elementares e Auxiliares: Águida Aparecida Gomes

Laídes Glovacki;

b) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II: Atenderá as solicitações da Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ), da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços (SICS), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA) e da Secretaria Municipal de Turismo (SETUR):

Presidente: Janine Cristina Gruber Noqueira
Membro-Técnico: Alex Campos Fernandes
Membros-Administrativos: 1º - Aginaldo Vicente Segura
2º - Joyce Kelly Gonçalves
3º - Alcínira de Oliveira Campos
4º - Eric Jonathan Calixto Guero

Membros-Serviços Elementares e Auxiliares: Laídes Glovacki
Águida Aparecida Gomes Pereira

c) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III: Atenderá as solicitações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC):

Presidente: Márcia Dourado Ferreira
Membros-Técnicos: Alex Campos Fernandes
Membros-Administrativos: 1º - Aginaldo Vicente Segura